



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



Of. nº004/2019

Bom Despacho, 09 de dezembro de 2019.

À Sra. Ivy Lílian da Silva  
Secretaria Municipal de Educação  
Av. Ana Rosa, 1555 – Ana Rosa  
Bom Despacho/MG

Senhora Secretária,

Favor informar quais os critérios de avaliação individual de produtividade serão aplicados aos servidores que contribuíram para o alcance das metas do SIMAEB, bem como quais são os elementos que compõem o SIMAEB, em especial, esclarecendo se os profissionais que trabalham em creches estão incluídos.

As informações servirão para subsidiar estudos da Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Meio Ambiente a respeito do Projeto de Lei nº64/2019 (Gratifica os servidores do magistério).

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Marcelo Marilúcio dos Santos (Marcelão)".  
**Marcelo Marilúcio dos Santos (Marcelão)**  
Presidente da Comissão Saúde, Educação, Saneamento e Meio Ambiente

Recebido em 9/12/19  
Matheus Tavares